



Câmara Municipal de Muriaé

Rejeitada

EMENDA DE Nº 10 AO PROJETO LEI 100/2019
CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 519
DATA: 05, 11, 19
HORA: 14:30

Altera o Projeto de Lei - Protocolo nº 100/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor participativo de Muriaé e dá outras providências”.

Art. 1º - Altera o parágrafo único do art. 30, passando a seguinte redação:

Art. 30 (...)

Parágrafo Único – Todos os recursos financeiros destinados ao FUNDES deverão ter como gestor a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, e ser contabilizados como receita orçamentária municipal e a ele alocados através de dotações consignadas na Lei Orçamentária, obedecidas as normas gerais de direito financeiro;

Muriaé, 04 de novembro de 2019.








